

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

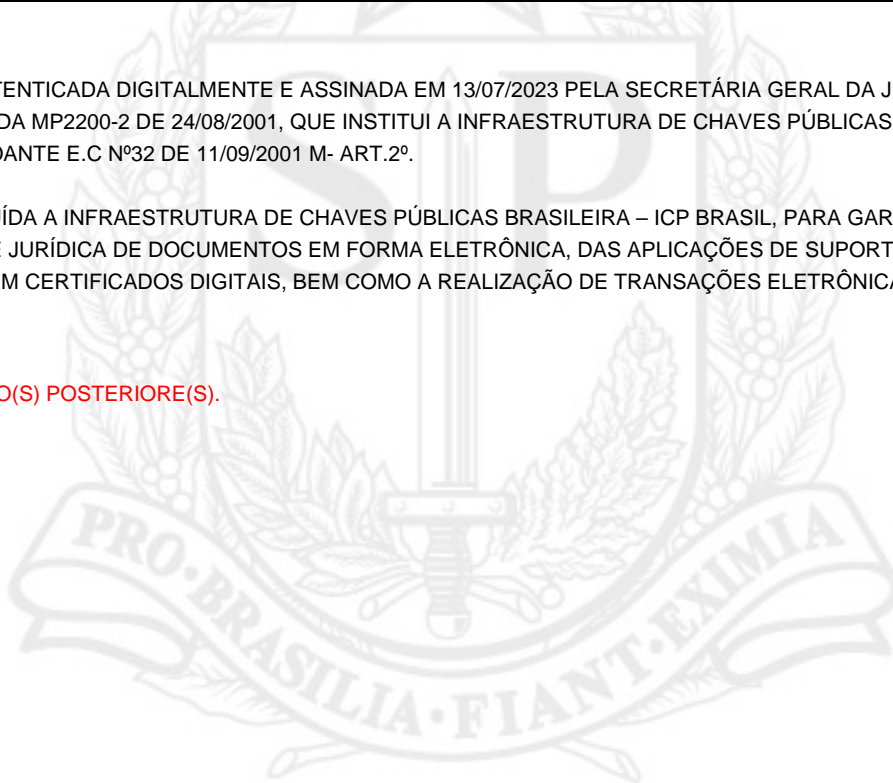
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL HAULER APOIO ADMINISTRATIVO S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300619030	CNPJ 06.288.761/0001-77	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300619030	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/07/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:49:48	CÓDIGO DE CONTROLE 213135100
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/07/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
 2.120.560/23-7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 032542286-9



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;				JUCESP GUICHÊ	
NOME EMPRESARIAL HAULER APOIO ADMINISTRATIVO S.A			PORTE Normal		★ 03 JUL
LOGRADOURO Avenida das Nacoes Unidas		NÚMERO 12551	COMPLEMENTO 17º Andar	CEP 04578-903	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)52000499	EMAIL sac@stla.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 06.288.761/0001-77	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ALEXSANDRO PEREIRA LEITE (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>			DATA: 03/07/2023 DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 17 ★ 03 JUL 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 7ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 07 JUL 2023 DEFERIDO 7ª TURMA 1. Vogal Relator: Roberto Garrido Junior (RG 301571201-9) Vogal 2. Vogal Revisor: Aido Nunes Macri (RG 004506-6) Vogal 3. Vogal
---	--	---

ANEXOS:

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> DBE | <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais |
| <input type="checkbox"/> Procuração | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial | <input type="checkbox"/> Jornal |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão |
| <input type="checkbox"/> Outros | |

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE / FOLHETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 272.197/23-3
 MARIA CRISTINA FREI SECRETÁRIA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 3530061903-0
 MARIA CRISTINA FREI SECRETÁRIA GERAL

JUCESP SEDE
 10 JUL 2023
 17
JUCESP

OBSERVAÇÕES:



MR



0501(201165)

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

04/07

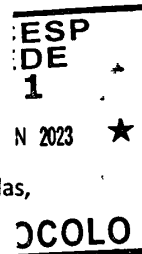
04/07

T: lsa



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA HAULER APOIO

ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ: 06.288.761/0001-77
NIRE: 35219047293



DS
APL

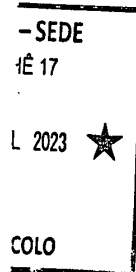
Pelo presente instrumento particular de alteração, as partes adiante designadas e qualificadas, a saber:

DS
RM

ROGER MADEIRA, nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF: 261.071.068-20, portador da cédula de identidade RG: 27.972.317-9 – SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº12.551, 17º andar, WTC, Bairro Brooklin Novo, CEP: 04578-903, São Paulo/SP;

DS
ED

ALEXSANDRO PEREIRA LEITE, nacionalidade brasileira, casado, empresário, nascido em 08/12/1981, portador da cédula de identidade RG nº 33.876.321-1 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.549.398-23, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº12.551, 17º andar, WTC, Bairro Brooklin Novo, CEP: 04578-903, São Paulo/SP, e;



ELIANE DAINEZ, nacionalidade brasileira, viúva, contadora (CRC: SP-275325/O-3), inscrita no CPF/MF sob o nº 284.593.328-29, portadora da cédula de identidade RG: 32.196.955-8 - SSP/SP, residente e domiciliada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 17º andar, WTC, Bairro Brooklin Novo, CEP: 04578-903, São Paulo/SP.

Na qualidade de sócios administradores da Sociedade Empresária LTDA que gira sob a denominação de **HAULER APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº12.551, 17º andar, WTC, Bairro Brooklin Novo, CEP: 04578-903, São Paulo/SP, os quais representam 100% (cem por cento) do capital social da sociedade supracitada, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 35219047293, inscrita no CNPJ nº 06.288.761/0001-77, resolvem por esta forma de direito, alterar o contrato de constituição de acordo com as seguintes cláusulas e condições abaixo enunciadas:

CAPÍTULO I - ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA EMPRESARIAL

Cláusula 1ª - Alterar-se-á neste ato a natureza jurídica da empresa, anteriormente Sociedade Empresária LTDA (206-2), transformando-a em Sociedade Anônima Fechada, S/A (205-4) e, com consequente alteração da razão, denominação social e designação do nome fantasia.

Cláusula 2ª - Em decorrência da deliberação em epígrafe, a sociedade tornar-se-á Sociedade Anônima Fechada (205-4), na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, adotando a nova razão social e denominação de **HAULER APOIO ADMINISTRATIVO S/A**, sendo a referida sociedade denominada Companhia, com a mesma denominação como nome fantasia.

CAPÍTULO II – CONVERSÃO DAS QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL EM AÇÕES

Cláusula 3ª - Ainda em decorrência da deliberação tomada na Cláusula 1ª deste instrumento contratual, as 3.000 (três mil) quotas representativas do capital social da Companhia, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios **ROGER MADEIRA, ALEXSANDRO PEREIRA LEITE e ELIANE DAINEZ**, convertem-se, neste ato, em **3.000 (três mil) ações**, divididas da seguinte forma:

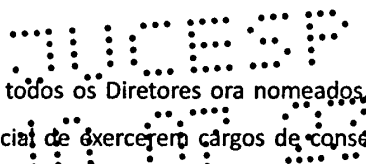
Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)
DS APL ROGER MADEIRA , nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF: 261.071.068-20, portador da cédula de identidade RG: 27.972.317-9 – SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº12.551, 17º andar, WTC, Bairro Brooklin Novo, CEP: 04578-903, São Paulo/SP.	2.670	2.670,00
DS RM ALEXSANDRO PEREIRA LEITE , nacionalidade brasileira, casado, empresário, nascido em 08/12/1981, portador da cédula de identidade RG nº 33.876.321-1 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.549.398-23, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº12.551, 17º andar, WTC, Bairro Brooklin Novo, CEP: 04578-903, São Paulo/SP.	300	300,00
DS ED ELIANE DAINEZ , nacionalidade brasileira, viúva, contadora (CRC: SP-275325/O-3), inscrita no CPF/MF sob o nº 284.593.328-29, portadora da cédula de identidade RG: 32.196.955-8 - SSP/SP, residente e domiciliada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 17º andar, WTC, Bairro Brooklin Novo, CEP: 04578-903, São Paulo/SP.	30	30,00

CAPÍTULO III - ALTERAÇÃO DA FORMA DE ADMINISTRAÇÃO E ELEIÇÃO DE DIRETORIA

Cláusula 4ª - Altera-se a forma de administração para que esteja de acordo com a legislação vigente, para tanto **elegem e nomeiam**, nos termos do Estatuto Social ora aprovado (Anexo I), como membros da Diretoria, **com mandato de 03 (três) anos**, que se estenderá até a investidura do seu substituto eleito em Assembleia Geral, ficando desde já investido dos poderes nos termos da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social, para o cargo de **Diretor Presidente, ROGER MADEIRA**, nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF: 261.071.068-20, portador da cédula de identidade RG: 27.972.317-9 – SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº12.551, 17º andar, WTC, Bairro Brooklin Novo, CEP: 04578-903, São Paulo/SP;

Para o cargo de **Diretor Jurídico, ALEXSANDRO PEREIRA LEITE**, nacionalidade brasileira, casado, empresário, nascido em 08/12/1981, portador da cédula de identidade RG nº 33.876.321-1 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.549.398-23, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº12.551, 17º andar, WTC, Bairro Brooklin Novo, CEP: 04578-903, São Paulo/SP e;

Para o cargo de **Diretora Contábil, ELIANE DAINEZ**, nacionalidade brasileira, viúva, contadora (CRC: SP-275325/O-3), inscrita no CPF/MF sob o nº 284.593.328-29, portadora da cédula de identidade RG: 32.196.955-8 - SSP/SP, residente e domiciliada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 17º andar, WTC, Bairro Brooklin Novo, CEP: 04578-903, São Paulo/SP.



Cláusula 5ª - Declaram todos os Diretores ora nomeados, sob as penas da Lei, não estarem impedidos por Lei Especial de exercerem cargos de conselho administrativo, bem como não estão sujeitos à pena que vêde, ainda que temporariamente, crime de peita, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de qualquer condenação criminal ou administrativa.

^{DS}
APL

^{DS}
RM

^{DS}
ED

Cláusula 6ª - Tomam os Diretores Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretora sem designação específica ora eleitos, posse de seus respectivos cargos nesta data, mediante a assinatura do seu Termo de Posse, na forma do Anexo II, que será oportunamente transcrito no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Cláusula 7ª - Decidem os membros da Diretoria a não fixar nenhuma remuneração neste ato.

Cláusula 8ª - Decidem os membros da Diretoria a não instalar um Conselho Fiscal neste ato.

CAPÍTULO IV - APROVAÇÃO DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES

Cláusula 9ª - Aprovam o Boletim de subscrição de todas as ações, na forma do anexo III.

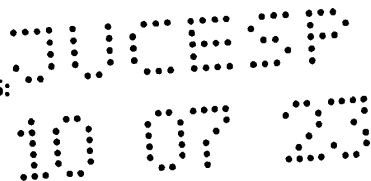
CAPÍTULO V - QUITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR

Cláusula 10ª - A Sociedade e os sócios, **ROGER MADEIRA, ALEXSANDRO PEREIRE LEITE e ELIANE DAINEZ** dão-se, neste ato, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação com relação aos direitos e obrigações decorrentes da relação havida na administração anterior, declarando nada ter a reclamar um do outro a qualquer título ou pretexto.

CAPÍTULO VII - DELIBERAÇÕES FINAIS

Cláusula 11ª - Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo/SP, 15 de junho de 2023.



ACIONISTAS PRESENTES:

DocuSigned by:
Roger Madeira
D7698CE4E77048D...
ROGER MADEIRA

DocuSigned by:
Alexsandro Pereira Leite
8347530D2ADE4B2...
ALEXSANDRO PEREIRA LEITE

DocuSigned by:
Eliane Dainez
86E7508D9937451...
ELIANE DAINEZ

DIRETORES ELEITOS:

DocuSigned by:
Roger Madeira
D7698CE4E77048D...
ROGER MADEIRA

DocuSigned by:
Alexsandro Pereira Leite
8347530D2ADE4B2...
ALEXSANDRO PEREIRA LEITE

DocuSigned by:
Eliane Dainez
86E7508D9937451...
ELIANE DAINEZ

ADVOGADO RESPONSÁVEL:

DocuSigned by:
Alexsandro Pereira Leite
8347530D2ADE4B2...
ALEXSANDRO PEREIRA LEITE

OAB/SP nº 442.259

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A

Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

3530061903-0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

272.197/23-3

JUCESP
10 JUL 2023
17

JUCESP
ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA
HAULER APOIO ADMINISTRATIVO S.A

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO:

^{DS}
APL
Artigo 1º - A HAULER APOIO ADMINISTRATIVO S/A é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores.

^{DS}
RM
Artigo 2º - A Sociedade tem sua sede e foro à Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 17º andar, WTC, Bairro Brooklin Novo, CEP: 04578-903, São Paulo/SP, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL:

Artigo 3º - O objeto social da sociedade será:

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 82.11-3-00 e;

Correspondentes de instituições financeiras - CNAE 66.19-3-02.

CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:

Artigo 4º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividido em 3.000 (três mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

§1º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto na Assembleia Geral.

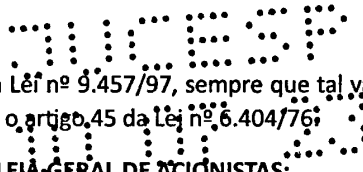
Artigo 5º - Os acionistas, na proporção das ações que possuem, terão direito de preferência para a subscrição de novas ações e/ou valores mobiliários conversíveis em ações.

§1º - O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial, da ata de autorização do respectivo aumento ou do competente aviso. A Assembleia Geral que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo mencionado, até o dobro.

§2º - Nos aumentos de capital, mediante subscrição de ações ou conversão nestas de títulos ou créditos, a Assembleia Geral poderá estabelecer que às novas emitidas sejam atribuídos dividendos calculados "pro rata temporis", tendo em vista a época de aprovação do aumento de capital, desde que seja dado conhecimento antecipado do fato aos interessados.

Artigo 6º - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Sociedade emitir títulos múltiplos ou cautelas.

Artigo 7º - O montante a ser pago pela Sociedade a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento



de avaliação aceita pela Lei nº 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6.404/76;

DS
APL

CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS:

DS
RM

Artigo 8º - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei.

DS
ED

Artigo 9º - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas.

Artigo 10º - As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas por qualquer Acionista ou pelo Diretor Presidente e serão presididas por um dos Acionistas indicados entre os presentes, que, por sua vez, deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário.

CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

Artigo 11º - A administração da Sociedade compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

§ 1º - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

§ 2º - A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a esta deliberar sobre a sua distribuição a seus membros.

CAPÍTULO VI – DIRETORIA

Artigo 12º - A Diretoria será composta por 03 (três) Diretores, Acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo designados Diretor Presidente, Diretor Jurídico e Diretora Contábil.

Parágrafo único - No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 10 (dez) dias, contados da vacância.

Artigo 13º - Compete à Diretoria a representação da Sociedade, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social.

Artigo 14º - O Diretor Presidente da Sociedade terá poderes específicos para:

- (a) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores;
- (b) coordenar os trabalhos de preparação do relatório anual da administração da Sociedade, bem como a sua apresentação aos Acionistas;
- (c) supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal e;
- (d) convocar a Assembleia Geral de Acionistas.

JUCESP

Parágrafo único - O Diretor Jurídico exercerá as funções do Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade.

DS
APL

Artigo 15º - Observadas as disposições contidas no presente Estatuto Social, a representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, compete, obrigatoriamente ao Diretor Presidente ou ao Diretor Jurídico.

DS
RM

DS
ED

§ 1º - As procurações serão sempre outorgadas em nome da Sociedade, (a) ao Diretor Presidente em conjunto com o Acionista Majoritário; ou (b) ao Diretor Jurídico em conjunto com o Acionista Majoritário. Todas as procurações outorgadas pela Sociedade deverão ter um período máximo de validade de 01 (um) ano, devendo especificar os poderes conferidos, com exceção daquelas para fins judiciais, as quais poderão ter prazo indeterminado.

Artigo 16º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Artigo 17º - As reuniões da Diretoria serão convocadas pelo Diretor Presidente, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de voto dos presentes, tendo o Diretor Presidente o voto qualificado em caso de desempate.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 20º - O exercício social terá início em 1º de Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano.

§ 1º - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

§ 2º - Os Acionistas têm direito a um dividendo bimestral não cumulativo de pelo menos 80% (oitenta por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.

§ 3º - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.

§ 4º - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

§ 5º - Observadas as disposições legais pertinentes, a Sociedade poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio e a compor o dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO IX - JUÍZO ARBITRAL

Artigo 21º - A Sociedade, seus acionistas e administradores, obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, nos termos do regulamento da Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto Social e na Lei nº 6.404/76.



Parágrafo único - A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O procedimento arbitral terá lugar na Capital do Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do regulamento dessa instituição.

CAPÍTULO X - LIQUIDAÇÃO:

Artigo 22º - A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 23º - As omissões deste Estatuto serão supridas mediante aplicação das normas legais em vigor sobre sociedades por ações, em especial a Lei nº 6.404/76.

Confere com o original lançado no livro próprio, São Paulo/SP, 15 de junho de 2023.

ACIONISTAS PRESENTES:

DocuSigned by:
Roger Madeira
075966E1E77048D
ROGER MADEIRA

DocuSigned by:
Alexsandro Pereira Leite
8347338D2ADE4B2...
ALEXSANDRO PEREIRA LEITE

DocuSigned by:
Eliane Dainez
85E7588D3937451...
ELIANE DAINEZ

DIRETORES ELEITOS:

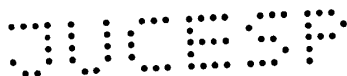
DocuSigned by:
Roger Madeira
075966E1E77048D
ROGER MADEIRA

DocuSigned by:
Alexsandro Pereira Leite
8347338D2ADE4B2...
ALEXSANDRO PEREIRA LEITE

DocuSigned by:
Eliane Dainez
85E7588D3937451...
ELIANE DAINEZ

ADVOGADO RESPONSÁVEL:

DocuSigned by:
Alexsandro Pereira Leite
8347338D2ADE4B2...
ALEXSANDRO PEREIRA LEITE
OAB/SP nº 442.259


ANEXO II
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
HAULER APOIO ADMINISTRATIVO S.A

Denominação da Sociedade: HAULER APOIO ADMINISTRATIVO S.A

Capital Subscrito: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Capital Integralizado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Quantidade de ações subscritas: 3.000 (três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Preço unitário de emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação emitida.

Subscritor	Ações Subscritas	Valor (R\$)
ROGER MADEIRA, nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF: 261.071.068-20, portador da cédula de identidade RG: 27.972.317-9 – SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº12.551, 17º andar, WTC, Bairro Brooklin Novo, CEP: 04578-903, São Paulo/SP.	2.670	R\$ 2.670,00
ALEXSANDRO PEREIRA LEITE, nacionalidade brasileira, casado, empresário, nascido em 08/12/1981, portador da cédula de identidade RG nº 33.876.321-1 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.549.398-23, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº12.551, 17º andar, WTC, Bairro Brooklin Novo, CEP: 04578-903, São Paulo/SP.	300	R\$ 300,00
ELIANE DAINEZ, nacionalidade brasileira, viúva, contadora (CRC: SP-275325/O-3), inscrita no CPF/MF sob o nº 284.593.328-29, portadora da cédula de identidade RG: 32.196.955-8 - SSP/SP, residente e domiciliada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 17º andar, WTC, Bairro Brooklin Novo, CEP: 04578-903, São Paulo/SP.	30	R\$ 30,00
Total	3.000	R\$ 3.000,00

Confere com o original lançado no próprio livro.

São Paulo/SP, 15 de junho de 2023.

ACIONISTAS PRESENTES:

DocuSigned by:

 07590CE1E77048D...
ROGER MADEIRA

DocuSigned by:

 85E7586D3937451...
ELIANE DAINEZ

DocuSigned by:

 8347536D2ADE482...
ALEXSANDRO PEREIRA LEITE

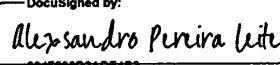
DIRETORES PRESENTES:

DocuSigned by:

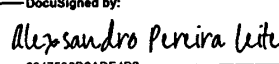
 07590CE1E77048D...
ROGER MADEIRA
 Diretor Presidente

DocuSigned by:

 85E7586D3937451...
ELIANE DAINEZ
 Diretora Contábil

DocuSigned by:

 8347536D2ADE482...
ALEXSANDRO PEREIRA LEITE
 Diretor Jurídico

ADVOGADO RESPONSÁVEL:

DocuSigned by:

 8347536D2ADE482...
ALEXSANDRO PEREIRA LEITE
 OAB/SP nº 442.259



Em 15 de junho de 2023, às 17h00 (dezesete) horas, na sede social da **HAULER APOIO ADMINISTRATIVO S.A.**, localizada à Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 17º andar, WTC, Bairro Brooklin Novo, CEP: 04578-903, São Paulo/SP, o abaixo assinado, **ROGER MADEIRA**, nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF: 261.071.068-20, portador da cédula de identidade RG: 27.972.317-9 – SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº12.551, 17º andar, WTC, Bairro Brooklin Novo, CEP: 04578-903, São Paulo/SP, foi eleito, em Assembleia Geral de Constituição da Sociedade realizada na presente data, para o cargo de **Diretor Presidente**, com prazo de mandato de 03 (três) anos a contar da presente data. Por força da assinatura deste termo, é investido em seu respectivo cargo, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social da Sociedade.

O membro da Diretoria ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, ou ter sido condenado por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal, que vedasse, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no parágrafo 1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76, nem estar condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o tornasse inelegível para o cargo de administração da Sociedade, conforme estabelecido no parágrafo 2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76, bem como atender ao requisito da reputação ilibada, conforme estabelecido no parágrafo 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76, não ocupando cargo em sociedades consideradas concorrentes da Sociedade, não tendo, nem representando interesses conflitantes com o da Sociedade, tudo de acordo com o disposto nos incisos I e II do parágrafo 3º do Art.147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo/SP, 15 de junho de 2023.

DocuSigned by:

07608GE4E77048D...

ROGER MADEIRA



Em 15 de junho de 2023, às 17h00 (dezesete) horas, na sede social da **HAULER APOIO ADMINISTRATIVO S.A.**, localizada à Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 17º andar, WTC, Bairro Brooklin Novo, CEP: 04578-903, São Paulo/SP, o abaixo assinado, **ALEXSANDRO PEREIRA LEITE**, nacionalidade brasileira, casado, empresário, nascido em 08/12/1981, portador da cédula de identidade RG nº 33.876.321-1 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.549.398-23, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 17º andar, WTC, Bairro Brooklin Novo, CEP: 04578-903, São Paulo/SP, foi eleito, em Assembleia Geral de Constituição da Sociedade realizada na presente data, para o cargo de **Diretor Jurídico**, com prazo de mandato de 03 (três) anos a contar da presente data. Por força da assinatura deste termo, é investido em seu respectivo cargo, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social da Sociedade.

O membro da Diretoria ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, ou ter sido condenado por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal, que vedasse, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no parágrafo 1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76, nem estar condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o tornasse inelegível para o cargo de administração da Sociedade, conforme estabelecido no parágrafo 2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76, bem como atender ao requisito da reputação ilibada, conforme estabelecido no parágrafo 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76, não ocupando cargo em sociedades consideradas concorrentes da Sociedade, não tendo, nem representando interesses conflitantes com o da Sociedade, tudo de acordo com o disposto nos incisos I e II do parágrafo 3º do Art.147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo/SP, 15 de junho de 2023.

DocuSigned by:
Alexsandro Pereira Leite
034759092ADE4B2...
ALEXSANDRO PEREIRA LEITE



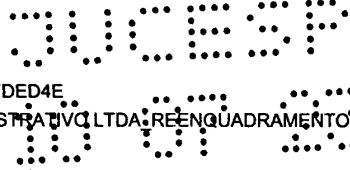
Em 15 de junho de 2023, às 17h00 (dezessete) horas, na sede social da **HAULER APOIO ADMINISTRATIVO S.A.**, localizada à Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 17º andar, WTC, Bairro Brooklin Novo, CEP: 04578-903, São Paulo/SP, o abaixo assinado, **ELIANE DAINEZ**, nacionalidade brasileira, viúva, contadora (CRC: SP-275325/O-3), inscrita no CPF/MF sob o nº 284.593.328-29, portadora da cédula de identidade RG: 32.196.955-8 - SSP/SP, residente e domiciliada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 17º andar, WTC, Bairro Brooklin Novo, CEP: 04578-903, São Paulo/SP, foi eleita, em Assembleia Geral de Constituição da Sociedade realizada na presente data, para o cargo de **Diretora Contábil**, com prazo de mandato de 03 (três) anos a contar da presente data. Por força da assinatura deste termo, é investida em seu respectivo cargo, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social da Sociedade.

O membro da Diretoria ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedida por lei especial, ou ter sido condenado por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal, que vedasse, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no parágrafo 1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76, nem estar condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o tornasse inelegível para o cargo de administração da Sociedade, conforme estabelecido no parágrafo 2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76, bem como atender ao requisito da reputação ilibada, conforme estabelecido no parágrafo 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76, não ocupando cargo em sociedades consideradas concorrentes da Sociedade, não tendo, nem representando interesses conflitantes com o da Sociedade, tudo de acordo com o disposto nos incisos I e II do parágrafo 3º do Art.147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo/SP, 15 de junho de 2023.

DocuSigned by:

05E7500D9997451...
ELIANE DAINEZ



Certificate Of Completion

Envelope Id: D77E82289D8A47E4BE2C24E35BFDED4E

Subject: Assinar STLA: HAULER APOIO ADMINISTRATIVO LTDA: REENQUADRAMENTO PARA S/A_15.06.2023

Source Envelope:

Document Pages: 12

Certificate Pages: 5

AutoNav: Enabled

Envelope Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Signatures: 24

Initials: 18

Envelope Originator:

Assinatura de Contratos da STLA

RUA ALVORADA, 1009

VILA OLIMPIA

São Paulo, BR-SP 04550004

contrato@stla.com.br

IP Address: 67.159.248.182

Record Tracking

Status: Original

6/15/2023 7:08:22 PM

Holder: Assinatura de Contratos da STLA

contrato@stla.com.br

Location: DocuSign

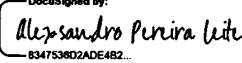
Signer Events

Alexsandro Pereira Leite

juridico@stla.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Signature

DocuSigned by:

 8347538D2ADE482...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 187.90.199.197

Signed using mobile

Timestamp

Sent: 6/15/2023 7:15:26 PM

Viewed: 6/16/2023 6:46:55 AM

Signed: 6/16/2023 6:47:44 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 6/16/2023 6:46:55 AM

ID: 86c413db-7add-4603-b58a-640f07e11ee0

Roger Madeira

ceo@stla.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:

 D7590CE1E77048D...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 209.213.65.178

Signed using mobile

Sent: 6/16/2023 6:47:48 AM

Viewed: 6/16/2023 7:10:36 AM

Signed: 6/16/2023 7:11:12 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 6/16/2023 7:10:36 AM

ID: 1fc5a652-1659-4289-ad5c-c52f257136cc

Eliane Dainez

eliane@stla.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:

 85E7588D3837451...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 187.90.210.52

Signed using mobile

Sent: 6/16/2023 7:11:17 AM

Viewed: 6/16/2023 7:37:22 AM

Signed: 6/16/2023 7:38:09 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 5/30/2023 7:35:01 PM

ID: 6e5aa54a-5434-4f99-9931-d83bd847dda4

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status: 10:53

Timestamp

Carbon Copy Events

Status: 10:53

Timestamp

Witness Events

Signature: 10:53

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

6/15/2023 7:15:26 PM

Certified Delivered

Security Checked

6/16/2023 7:37:22 AM

Signing Complete

Security Checked

6/16/2023 7:38:09 AM

Completed

Security Checked

6/16/2023 7:38:09 AM

Payment Events

Status

Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure





ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, STLA (we, us, or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgments, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact STLA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: contrato@stla.com.br

To advise STLA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at contrato@stla.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

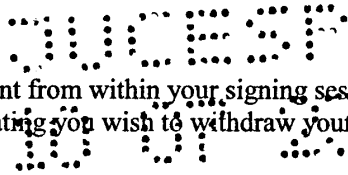
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from STLA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to contrato@stla.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with STLA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to contrato@stla.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify STLA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by STLA during the course of your relationship with STLA.

JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
JUCESP

Eu, **Alexsandro Pereira Leite**, com inscrição na OAB/SP sob o nº 442.259, expedida em 20/03/2020, inscrito no CPF/MF nº 318.549.398-23, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Capa do Requerimento assinada – 1 página;
2. Documento básico de entrada do CNPJ assinado – DBE – 1 página;
3. 03 Vias do instrumento particular de transformação/alteração de natureza jurídica de sociedade limitada para sociedade anônima de capital fechado da **HAULER APOIO ADMINISTRATIVO S.A.** – 17 (dezessete) páginas por via;
4. 03 Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH) assinadas digitalmente;
5. 01 Comprovante de pagamento da DARE;
6. Fichas cadastrais modelo 01 e 02;
7. Relatório Exigência;
8. Declaração do Licenciamento Integrado;
9. Cópia da OAB de Alexsandro Pereira Leite – 1 página.

São Paulo/SP, 19 de junho de 2023.


Alexsandro Pereira Leite
OAB/SP 442.259

JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
JUCESP

Eu, **Alexsandro Pereira Leite**, com inscrição na OAB/SP sob o nº 442.259, expedida em 20/03/2020, inscrito no CPF/MF nº 318.549.398-23, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Capa do Requerimento assinada – 1 página;
2. Documento básico de entrada do CNPJ assinado – DBE – 1 página;
3. 03 Vias do instrumento particular de transformação/alteração de natureza jurídica de sociedade limitada para sociedade anônima de capital fechado da **HAULER APOIO ADMINISTRATIVO S.A.** – 17 (dezesete) páginas por via;
4. 03 Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH) assinadas digitalmente;
5. 01 Comprovante de pagamento da DARE;
6. Fichas cadastrais modelo 01 e 02;
7. Relatório Exigência;
8. Declaração do Licenciamento Integrado;
9. Cópia da OAB de Alexsandro Pereira Leite – 1 página.

São Paulo/SP, 03 de julho de 2023.


Alexsandro Pereira Leite
OAB/SP 442.259



Declaração

Eu, ALEXSANDRO PEREIRA LEITE, portador da Cédula de Identidade nº 33876321, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 318.549.398-23, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa HAULER APOIO ADMINISTRATIVO S.A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida das Nacoes Unidas, 12551, 17º Andar, Brooklin Paulista, SP, São Paulo, CEP 04578-903, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXSANDRO PEREIRA LEITE

RG: 33876321

HAULER APOIO ADMINISTRATIVO S.A



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032542286-9		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL HAULER APOIO ADMINISTRATIVO S.A		
NOME DO INTEGRANTE ROGER MADEIRA				IDENTIFICAÇÃO 261.071.068-20		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 27972317	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/2021	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida das Nações Unidas					NÚMERO 12551	
COMPLEMENTO 17º Andar		BAIRRO/DISTRITO Brooklin Paulista			CEP 04578-903	
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor Presidente (entrada) Início do Mandato: 15/08/2023 Término do Mandato: 15/06/2026						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032542286-9	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL HAULER APOIO ADMINISTRATIVO S.A				
NOME DO INTEGRANTE ALEXSANDRO PEREIRA LEITE						IDENTIFICAÇÃO 318.549.398-23
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 03069958033	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2019	ORGÃO EMISSOR DETRAN	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida das Nacoes Unidas						NÚMERO 12551
COMPLEMENTO 17º Andar		BAIRRO/DISTRITO Brooklin Paulista				CEP 04578-903
MUNICIPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 15/06/2023 Término do Mandato: 15/06/2026						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032542286-9		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL HAULER APOIO ADMINISTRATIVO S.A		
NOME DO INTEGRANTE ELIANE DAINEZ					IDENTIFICAÇÃO 284.593.328-29	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 04477167630	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2018	ORGÃO EMISSOR DETRAN	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida das Nações Unidas					NÚMERO 12551	
COMPLEMENTO 17º Andar		BAIRRO/DISTRITO Brooklin Paulista			CEP 04578-903	
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 15/06/2023 Término do Mandato: 15/06/2026						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTÓCOLO: 2.120.560/23-7

Relatório da Análise Prévia

- ☉ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Alcyr Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 06/07/2023

JUCESP _____
 Ciência Vogais 7 TURMA
 DISCO _____

- Vogal Relator
- Vogal Revisor
- Vogal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.089.998/23-4**Relatório da Análise Prévia**

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):**Proposta de Exigência****Exigência**

131- Exigência por dependência de protocolo (informar ao protocolo)

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

2.089.997/23-0

Análise Prévia

Aleir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 29/06/2023

JUCESP ____/____/____ EXIGÊNCIA 7ª TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor 3. Vogal	
---	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

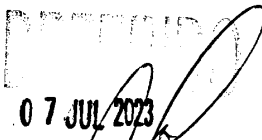
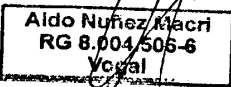
- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
 SPP2330597364

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) HAULER APOIO ADMINISTRATIVO S.A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.288.761/0001-77
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) 225 Alteração da natureza jurídica 222 Alteração do Porte da Empresa Quadro de Sócios e Administradores - QSA	  Número de Controle: SP22237522 - 06288761000177
---	--



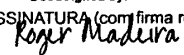
03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

	
---	--

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

	
NOME ROGER MADEIRA	CPF 261.071.068-20
LOCAL E DATA	DocuSigned by: ASSINATURA (com firma reconhecida)  876360E1E770488...

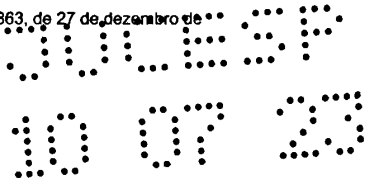
06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

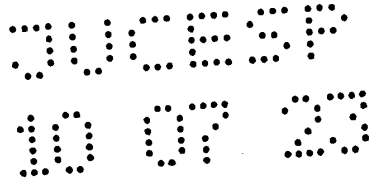
IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018





Certificate Of Completion

Envelope Id: 0864B36A15924B649BC2D8162BA4BC4D

Status: Completed

Subject: Assinar STLA: HAULER APOIO ADMINISTRATIVO LTDA_REENQUADRAMENTO PARA S.A._27.06.2023

Source Envelope:

Document Pages: 2

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 4

Initials: 0

Assinatura de Contratos da STLA

AutoNav: Enabled

RUA ALVORADA, 1009

Envelopeld Stamping: Enabled

VILA OLIMPIA

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

São Paulo, BR-SP 04550004

contrato@stla.com.br

IP Address: 67.159.248.182

Record Tracking

Status: Original

6/27/2023 2:40:12 PM

Holder: Assinatura de Contratos da STLA

contrato@stla.com.br

Location: DocuSign

Signer Events

Roger Madeira

ceo@stla.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

DocuSigned by:
Roger Madeira
D7590CE1E77048D...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 179.132.110.21

Signed using mobile

Timestamp

Sent: 6/27/2023 2:41:54 PM

Viewed: 6/27/2023 3:00:42 PM

Signed: 6/27/2023 3:00:53 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 6/27/2023 3:00:42 PM

ID: 155901ff-8e11-4f1d-acc8-1ce7020293fc

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

6/27/2023 2:41:54 PM

Certified Delivered

Security Checked

6/27/2023 3:00:42 PM

Signing Complete

Security Checked

6/27/2023 3:00:53 PM

Completed

Security Checked

6/27/2023 3:00:53 PM

Payment Events

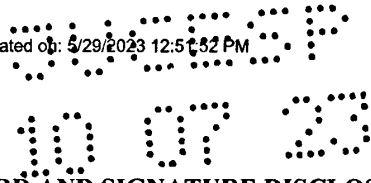
Status

Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300619030 em 10/07/2023 da empresa HAULER APOIO ADMINISTRATIVO S.A, protocolado sob o nº 2120560237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 213135100. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, STLA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

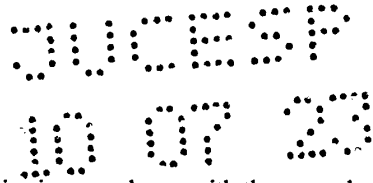
Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact STLA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: contrato@stla.com.br

To advise STLA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at contrato@stla.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

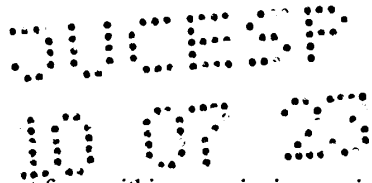
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from STLA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to contrato@stla.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with STLA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to contrato@stla.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSB, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSB for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSB to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify STLA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgments, and other documents that are required to be provided or made available to you by STLA during the course of your relationship with STLA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TU 7
AAG

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.089.998/23-4



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032491613-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;			
NOME EMPRESARIAL HAULER APOIO ADMINISTRATIVO S.A			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida das Nacoes Unidas	NÚMERO 12551	COMPLEMENTO 17º Andar	CEP 04578-903
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)52000499	EMAIL sac@stla.com.br
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 06.288.761/0001-77	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ALEXSANDRO PEREIRA LEITE (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 520,75	SEQ. DOC. 1/2
ASSINATURA:		DATA: 19/06/2023	DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jomal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUC
SE
★ 27 JUN
PROT

